



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

A contratação do serviço de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Cametá, justifica-se, considerando a complexidade das atividades desenvolvidas. Existe a necessidade diária de orientações acerca dos procedimentos que norteiam a eficiências das atividades, por meio de profissionais capacitados, graduados e especializados.

Como o gestor da câmara municipal já vinha mantendo contratos de serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria jurídica, e a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta câmara.

A contratada deverá primar para realizar as atividades de forma eficiente, pela realização dos serviços de contabilização por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das despesas e receita, em conformidade com as exigências da lei nº 101/2000, resolução emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA e demais normais do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (balanço geral) e geração de auditoria de contas públicas/tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA

Cameta/PA, 28 de janeiro de 2022

JOAO PAULO CUNHA NUNES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA